



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 520


Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Paraty, junto a Secretaria Municipal de Educação a reativação da Escola da Ponte Branca

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é uma reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões
26 de Junho de 2013.


Deilimar Barros da Silva
Vereador Autor

Deilimar Barros da Silva
Vereador

| | |
|-------------------------|-----------------|
| APROVADO | |
| Por <u>07</u> | votos a favor, |
| <u> </u> | votos contra |
| e <u> </u> | abstenção(ões). |
| Paraty, <u>01/06/13</u> | |
| Presidente | |

26/06/13